



Exp. ÚNICO. 002.282.743.003
 002.276342.007
 002.312890.003

Em 27/4
 1415
 F. B. B.

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilhermé Schell, 3950 – Cx. Postal 261- Bairro: Mato Grande
 92.200-630 - Canoas RS – Tel: 0 XX 51 472 1600

Ofício n.º 140/SERENG-5/ 983

Canoas, 31 de março de 2006.

Ao Senhor
 Secretário ISAAC AINHORN
 Secretaria de Planejamento Municipal
 Av. Borges de Medeiros, 2244 / 6º andar – Bairro Praia de Belas
 90.110-150 – Porto alegre – RS

Assunto: Implantação de um depósito de Gás GLP.

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao Requerimento s/n.º, de 01 DEZ 05, da CIA Ultragaz S/A, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de um depósito de gás GLP, com **4,00 metros de altura**, a localizar-se na Av. dos Gaúchos, n.º 1.432 e n.º 1.442, no Município de Porto Alegre – RS, este Comando **autoriza** o aproveitamento requerido, por encontrar-se na Área II do PEZR/SBPA, onde não há restrição imposta quanto ao ruído aeronáutico, **desde que** a altitude do topo da implantação (cota do terreno mais altura da edificação) não ultrapasse **48,00 m**, visando não violar os gabaritos dos Planos de Zona de Proteção do Aeródromo e do Auxílio à Navegação Aérea, de acordo com a Portaria n.º 1.141/GM5, de 08 de dezembro de 1987.

2. Esta autorização refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS KANAAN FILHO Cel Av
Chefe Int EM 5



2006
 30 de Mar 2006